

10/10/16
Termo de Acordo
do dia 10/10/16
Secretário de Administração



Piracanjuba
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Piracanjuba

TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO

Termo de Acordo Administrativo que entre si fazem, de um lado, o Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta nº 100, Centro, Piracanjuba GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95, representado pelo Prefeito Sr. Amauri Ribeiro, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade nº. 3.001.341, emitida pela SSP/GO, inscrito no C.P.F sob o nº. 521.400.591-15, residente e domiciliado na Rua Cônego Olinto, Q. B, L. 17, Setor Estiva, nesta cidade e, do outro lado, a empresa AG TUBOS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI –ME, com sede na Rua Turmalina Quadra 03, lote 13-14, Residencial Cristal Bonfinópolis – Goiás – CEP 75195-000, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o número 52203008548 de 25/10/2011, inscrito no CNPJ 14.517.944/0001-45, neste ato representado pelo titular, Sr. Modesto Franco de Gouveia Neto, brasileiro, casado em regime obrigatório de separação de bens, empresário, portador do RG de nº. 3.826.093, emitida pela DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 834.363.671-68, residente e domiciliado na Rua Salvador, qd. 123, lt. 09-11, apartamento 801B – bloco Parintins, Residencial Alto Amazonas, Bairro Parque Amazonas, Goiânia-GO, CEP - 74.843-050, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como objetivo dispor sobre a doação de máquinas, mão de obra e materiais, para o asfaltamento da Av. Expedito Jovino Alves, Setor Pouso Alto, em que a empresa AG TUBOS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI – ME faz em favor do Município de Piracanjuba, o qual é parte integrante deste Termo de Acordo;

OBJETO – O doador se compromete a doar o maquinário, mão de obra e materiais para pavimentação da Av. Expedito Jovino com perímetro de 1044 m² sendo entre a Rua Joaquim Santana Xavier e a Rua Formosa, no Setor Pouso Alto.



Piracanjuba
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Piracanjuba

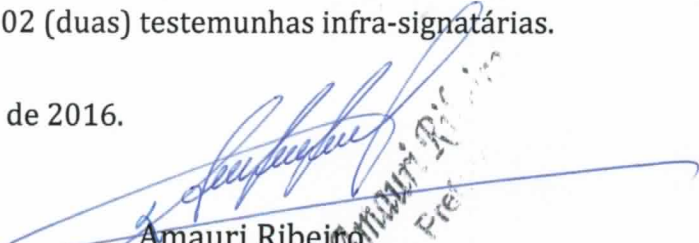
CLÁUSULA SEGUNDA - a Empresa doadora tem interesse na doação, pois possui um loteamento em confronto com a avenida asfaltada, desse modo doa sem nenhum ônus ao Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as despesas decorrentes do asfaltamento da Av. Exp. Jovino Alves ocorrerão por conta da empresa doadora;

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Piracanjuba para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Acordo Administrativo.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente acordo em 02 (duas) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas infra-signatárias.

Piracanjuba, 05 de outubro de 2016.


Amauri Ribeiro
Prefeito de Piracanjuba


AG TUBOS E PRE-MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI - ME
Donatário

Testemunhas:

Nome: Thiago Alexandre da Silva
CPF.: 990.618.051-04

Nome: [Assinatura]
CPF.: 068.921.911-17